



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

249	df
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 008/2021

“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES, NA FORMA ABAIXO:”

O **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.183.636/0001-93, com sede na Rua da Conceição, nº 269, bairro Centro, Linhares-ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Montanha, nº 26, BNH, Linhares-ES e o **LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES**, inscrita no CNPJ sob nº 08.729.763/0001-80, com sede na Rua Duarte da Costa, nº 1455, bairro Interlagos, Linhares – ES, Cep.:29.903-130, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pelo seu Presidente [REDACTED], brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na [REDACTED] – ES, inscrito no [REDACTED], **RESOLVEM** celebrar o presente termo de Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo nº 008705/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica acrescido a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração de nº 008/2021, a importância de R\$ 24.367,74 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a 11,281361% do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo de Colaboração, **até 30/03/2022, contados a partir da data de seu vencimento.**

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021

df

1

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

250	
FL	RÚBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 06 de janeiro de 2022.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES
ALBERTO ALMEIDA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____